

PARECER - PLO Nº 47/2023

PARECER JURÍDICO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 047/2.023.

Examinando o Projeto de Lei Ordinária de nº 047/2.023, de autoria da Exma. Sra. Prefeita Municipal, **que Altera a Lei municipal nº 5.369, de 29 de junho de 2022, que Autorizou o Poder Executivo a adquirir terreno pertencente à Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos**, no qual foi solicitado urgência especial pelo Poder Executivo, verifica-se que a propositura pretende corrigir erro redacional, sendo observada a média das avaliações para aquisição, sendo legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso VII c/c Artigo 94, da Lei Orgânica do Município, motivo pelo qual, exaro parecer favorável à sua regular tramitação.

Ibitinga, d/s.

RICARDO TOFI JACOB
DIRETOR JURÍDICO
ASSINATURA DIGITAL

